

INTERLOCUÇÕES ENTRE OS ESTUDOS DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA ARQUIVÍSTICA PARA A DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DA COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

E-mail:
jacyara.kalina@hotmail.comda
lgizamg@gmail.com
celiadias@gmail.com

Jacyara Kalina Themistocles da Silva, Dalgiza Andrade Oliveira,
Celia da Consolação Dias

RESUMO

Esta pesquisa¹ busca identificar contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para a definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN). Para isso, apresenta-se a CV-UFRN, bem como, sua forma de atuação e os principais resultados alcançados, destacando-se aqui a entrega de um fundo documental de importância histórica e social. Esses documentos encontram-se divididos em dois lugares na UFRN, são eles: o Arquivo Geral e o Laboratório de Imagens (LABIM). Diante das dificuldades de recuperação e acesso a esses documentos, optou-se por investigar a definição de pontos de acesso ao conjunto documental que está na base digital do LABIM. Por isso, tem-se como questão norteadora: investigar como os instrumentos/metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia podem contribuir para identificar os pontos de acesso aos documentos produzidos e coletados no decorrer dos trabalhos da CV-UFRN? Tendo como objetivo geral: propor a criação de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, nessa perspectiva, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa. Destarte, identificou-se que, a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE) concebe informações relevantes para este estudo, apresentando na “Área 8 - Área de pontos de acesso e indexação de assuntos”, os pontos de acesso necessários para a indexação dos documentos supracitados.

Palavras-chave: Organização do Conhecimento. Arquivologia. Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. documentos.

ABSTRACT

This research seeks to identify contributions from the Organization of Knowledge and Archivology for the definition of access points to the documents of the Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte (CV-UFRN). For this, CV-UFRN is presented, as well as its way of acting and the main results achieved, highlighting here the delivery of a documentary fund of historical and social importance. These documents are divided into two places at UFRN, namely: the General Archive and the Image Laboratory (LABIM). Faced with the difficulties in recovering and accessing these documents, it was decided to investigate the definition of access points to the documentary set that is in the digital base of LABIM. Therefore, the guiding question is: to investigate how the instruments/methodologies of the Organization of Knowledge and Archivology can contribute to identifying the access points to the documents produced and collected during the work of CV-UFRN? In this perspective, a bibliographical and documentary research was carried out, with a qualitative approach. With the general objective: to propose the creation of access points to CV-UFRN documents. Thus, it was identified that, the Brazilian Norm of Archival Description (NOBRADE) conceives relevant information for this study, presenting in “Area 8 - Area of access points and indexing of subjects”, the access points necessary for the indexing of the aforementioned documents.

Keywords: Knowledge Organization; Archival science; Brazilian Standard of Archival Description; Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte; documents.

¹ Pesquisa vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC) - Escola de Ciência da Informação (ECI), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 INTRODUÇÃO

O período de 1964 até 1985 foi marcado pela ditadura militar no Brasil, na qual ocorreram inúmeras violações de direitos humanos. Destaca-se que, nesse período a sociedade brasileira sofreu com a atuação repressiva, vinculada ao governo autoritário, que considerava seus opositores como “subversivos”, destinados às torturas, prisões e censuras. (MOTTA, 2014).

Após esses 21 anos de violações a ditadura teve fim, e destaca-se a importância dos movimentos sociais no processo de redemocratização do país, como por exemplo: o Movimento Estudantil, o Movimento Feminista, o Movimento pela Anistia e a Campanha pelas Diretas Já. (CARDOSO, 1994).

Além disso, um marco legal no processo de redemocratização do Brasil, foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada a Carta Magna Brasileira. Nela estão expressos os direitos e deveres dos cidadãos e do Estado. Nesse sentido, a Constituição apresenta diretrizes que discorrem sobre todos os âmbitos da organização do Estado, ademais ela é considerada a Constituição Cidadã, pois estabelece os direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos brasileiros. (BRASIL, 1988).

Uma diretiva apresentada na Constituição brasileira, que é pertinente ao desenvolvimento deste estudo, faz referência ao direito à informação, conforme consta no Art.5º, inciso XXXIII – “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...]”. (BRASIL, 1988, p.1).

No tocante ao acesso à informação pública, apenas no ano de 2011 esse direito foi de fato regulamentado, a partir da criação da Lei 12.527 / 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Ademais, outra lei relevante para esta pesquisa, é a Lei 12.528 / 2011, que cria a Comissão Nacional da Verdade (CNV). (BRASIL, 2011a, 2011b).

Com a criação da CNV iniciou-se uma investigação das violações que ocorreram durante a ditadura militar no Brasil. A partir daí, outras comissões também foram sendo criadas nos âmbitos municipais, estaduais e universitários. Destacando-se aqui a Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN). (ALMEIDA; MAIA, 2015).

A CV-UFRN foi criada por meio da Portaria nº 1.809/ 12 R, de outubro de 2012, e teve em sua composição membros representantes da comunidade acadêmica. Teve como objetivo, reconhecer o legado autoritário da ditadura militar, e para isso buscou investigar as violações de direitos humanos praticadas durante o regime militar no âmbito da UFRN. (UFRN, 2015).

O trabalho da CV-UFRN não só contribuiu para a historiografia do Rio Grande do Norte, mas também para a preservação da memória coletiva nacional. Isso porque a CV-UFRN laborou alinhada à CNV, e assim, possibilitou o acesso aos documentos que comprovam as violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar. Por conseguinte, a CV-UFRN entregou um fundo documental de valor histórico e social, que está dividido em dois lugares, sendo eles: o Arquivo geral da UFRN e o LABIM. (ALMEIDA; MAIA, 2015).

No entanto, mesmo diante da relevância desses documentos, a sua recuperação de forma fácil, organizada e acessível na base de dados digital² utilizada atualmente pelo LABIM, carece de melhorias. Diante disso, compreende-se como necessários novos estudos que possam contribuir para melhorar a recuperação e acesso aos referidos documentos.

Nesse sentido, apresenta-se a Ciência da Informação (CI), que de acordo com Saracevic (1996), é um campo de estudo interdisciplinar, o qual carrega consigo três características que contribuem para a sua evolução, são elas: a interdisciplinaridade, a conexão com a tecnologia da informação, e a sua participação ativa no processo de evolução da sociedade da informação.

² Disponível no *website*: <http://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>

Nessa perspectiva, entende-se que por meio de estudos na área da Ciência da Informação com foco nas contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia será possível recorrer a subsídios teóricos para o desafio de se promover o acesso aos documentos da CV-UFRN.

Por esse motivo, esta pesquisa tem como questão norteadora investigar: como os instrumentos/metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia podem contribuir para identificar os pontos acesso aos documentos produzidos e coletados no decorrer dos trabalhos da CV-UFRN?

O problema de pesquisa surgiu em decorrência dos seguintes pressupostos: (1) entende-se que a Organização do Conhecimento dispõe de insumos que podem contribuir com a recuperação dos documentos da CV-UFRN; (2) infere-se que a representação do documento também pode ocorrer tendo como base a sua contextualização e conteúdo conforme preconiza os estudos da Arquivologia; (3) entende-se que por meio da descrição arquivística multinível, será possível contribuir para o acesso aos documentos da CV-UFRN, conforme aponta a NOBRADE.

Diante disso, apresenta-se o campo de estudo da OC, que segundo Brascher e Café (2008), pode ser apresentado como o processo de modelagem do conhecimento, o qual visa a construção de representações do conhecimento. Mas para isso, faz-se necessário a análise do conceito e suas relações em um determinado domínio.

Nessa perspectiva, busca-se identificar interlocuções entre os estudos da OC e da Arquivologia para que juntos possam contribuir na definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. Espera-se que por meio da definição desses elementos descritivos será possível colaborar para a recuperação e acesso aos referidos documentos.

Diante disso, apresenta-se brevemente o campo de estudo Arquivístico, analisando principalmente as diretrizes da NOBRADE, pois prospecta-se que por meio das diretrizes estabelecidas na norma será possível identificar os elementos descritivos necessários para a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Assim, a pesquisa tem como **objetivo geral**: propor a criação de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN. Além disso, tem como **objetivos específicos**: mapear os documentos da CV-UFRN que estão na base de dados digital da referida comissão; analisar as indicações da NOBRADE e identificar descritores que podem ser utilizados como pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN; e por fim, **almeja-se** identificar contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para a definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, e também envolveu procedimentos de natureza empírica. No primeiro momento, a pesquisa bibliográfica foi predominante, objetivando apresentar o aporte teórico relativo aos principais temas que se conectam neste estudo, quais sejam: a Organização do Conhecimento, a Arquivologia, e os documentos da CV-UFRN.

Para isso, realizou-se o levantamento bibliográfico, e a consulta às leis e normas imprescindíveis ao desenvolvimento da pesquisa, quais sejam: a Constituição Federal de 1988; a lei 12.527/2011, que instaura a LAI; a lei 12.528/2011, que cria a CNV; a NOBRADE; e a Portaria nº 1.809/12-R, que institui a CV-UFRN.

Posteriormente, na etapa empírica, realizou-se o mapeamento dos documentos da CV-UFRN na base de dados digitais do LABIM. E por meio dessa abordagem exploratória buscou-

se identificar os elementos de descrição arquivística para subsidiar a definição de pontos de acesso.

Por fim, realizou-se a identificação das contribuições da NOBRADE, que apresenta as diretrizes para a definição de elementos descritivos. E ao final dessa etapa, definiu-se os pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. Destaca-se que a pesquisa está em andamento e por isso, ao final dessas etapas, realizou-se a análise dos resultados parciais.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DO FUNDO DOCUMENTAL DA CV-UFRN

O período que antecede a criação da Carta Magna, de 1988, no Brasil foi marcado como uma época de regime político ditatorial que durou duas décadas. No decorrer desses anos ocorreram inúmeras violações de direitos humanos que somente a partir de 2011 foram sendo lentamente desvendadas, por meio da normativa da Lei de Acesso à Informação, juntamente à criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV). (BRASIL, 2011a, 2011b).

A LAI foi instituída pela lei 12.527 / 2011, a qual regulamenta o acesso a informação já previsto na Constituição Federal, e por isso, pode-se considerá-la como um instrumento de cidadania no Brasil. Destaca-se ainda que, no Art. 21 da referida lei, em seu parágrafo único, determina-se que, “[...] as informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.” (BRASIL, 2011a, p. 01).

Diante disso, ressalta-se que, essa normativa possibilitou o trabalho de investigação das violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar, na medida em que regulamentou o acesso aos documentos de interesse público. E dessa forma a LAI colaborou para o desenvolvimento do trabalho da CNV. (ALMEIDA; MAIA, 2015).

Nesse sentido, destaca-se que a CNV, criada por meio da Lei 12.528/2011, teve como objetivo investigar as violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar no Brasil. Para isso, realizou um amplo trabalho de investigação que resultou em um vasto acervo memorialístico e na divulgação de um relatório final composto por todos os casos de violações identificados, os depoimentos das vítimas, bem como, o depoimento dos algozes, fotos, e documentos diversos. Ao final dessa investigação o resultado do trabalho da CNV foi disponibilizado digitalmente no *website* da CNV - Memórias Reveladas³. (BRASIL, 2011b).

Além disso, ressalta-se que um dos legados do trabalho da CNV foi o incentivo à criação de outras comissões da verdade no país, sendo elas estaduais, municipais e universitárias. Entre elas destaca-se aqui a CV-UFRN, destacada por este estudo.

A CV-UFRN, buscou investigar as violações de direitos humanos praticadas durante o regime militar no âmbito da UFRN. E seguindo a metodologia da CNV, também produziu um fundo documental relevante, tanto para a historiografia do Rio Grande do Norte, quando em nível nacional, devido à sua importância histórica e social. (UFRN, 2015).

Para prosseguir neste estudo, fez-se necessário mapear esses documentos, a fim de identificar onde estão custodiados, que documentos são esses, bem como, as possibilidades de acesso disponíveis, atualmente. (ALMEIDA; MAIA, 2015).

Segue abaixo o Quadro 1, no qual apresenta-se o mapeamento dos documentos da CV-UFRN, bem como as suas respectivas localizações.

³ Disponível no *website*: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>

Quadro 1 – Mapeamento dos documentos⁴ da CV-UFRN

MAPEAMENTO DOS DOCUMENTOS DA CV-UFRN			
Local de custódia	Documentos	Quantidade	Acesso aos documentos
LABORATÓRIO DE IMAGENS – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS – LABIM.	Recortes de jornais da época da ditadura, transcrição dos depoimentos das testemunhas, processos apurados pela CV-UFRN, Atas de oitivas testemunhais, artigos sobre o tema da ditadura, documentos da AESI/UFRN, (dossiês, correspondências apreendidas, informativos, ofícios) e outros documentos que comprovam a atuação opressiva da AESI/UFRN.	12 caixas-arquivo.	No LABIM ou por meio do site: http://bczm.ufrn.br/comissao-daverdade/
ARQUIVO GERAL DA UFRN	Históricos Escolares, Diários de Classe, Certificados de Conclusão de Cursos, Provas de Vestibulares, Provas, Atestados, Declarações, processos, Ofícios, Relatórios, dentre outros;	24 caixas-arquivo.	No Arquivo Geral da UFRN

Fonte: Silva (2021, p. 55).

Destaca-se que esses documentos carregam intrínsecos uma função memorialística relevante acerca das violações ocorridas durante a ditadura militar. E devido à sua importância histórica e social entende-se que é necessário mantê-los conservados, disponíveis e acessíveis de forma eficiente.

De acordo com Bellotto (2014, p.161), “[...] o documento de arquivo, não importa o suporte, inclusive o eletrônico, é um produto social”. Nesse aspecto, tendo em vista a função social do fundo documental da CV-UFRN, e considerando as dificuldades de recuperação dos documentos, cabe aqui refletir sobre as ações necessárias para possibilitar a sua recuperação e acesso.

Destarte, acredita-se que os estudos da Arquivologia e da OC podem promover contribuições por meio da definição de pontos de acesso. Entende-se que ambas as áreas dispõem de insumos que podem contribuir para a recuperação dos referidos documentos. E assim, apresenta-se, a seguir, as contribuições iniciais deste estudo.

4 CONTRIBUIÇÕES INICIAIS DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA ARQUIVOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DA CV-UFRN

A OC é um campo de estudo que possibilita inúmeras contribuições para a representação conceitual, por meio da criação de modelos conceituais. De acordo com Lima (2015), esses modelos são caracterizados como representações de unidades de conhecimento, que são elementos fundamentais para a criação dos Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC).

Para Brascher e Café (2008), o processo de modelagem do conhecimento, pelo qual são

⁴ No LABIM são custodiados os documentos da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI), que comprovam a atuação repressiva na UFRN.

desenvolvidas as representações utiliza em sua base a análise do conhecimento, por meio da qual é possível estabelecer a posição e as relações que cada conceito exerce dentro do domínio estudado.

Nesse sentido, Barros e Sousa (2019), discorrem acerca das possíveis contribuições dos estudos sobre Organização e Representação do Conhecimento (ORC) para a Arquivística, conforme apresenta-se a seguir.

A Organização e Representação do Conhecimento é uma área que contribui de forma fundamental para a construção de metodologias para o acesso à informação[...] Por outro lado, a Arquivologia tem uma trajetória de forma paralela, mas, em muitos momentos, busca **interlocações**, ainda que superficiais ou até não intencionais, com a área de Organização e Representação do Conhecimento. Como é o caso da elaboração de alguns requisitos das **normas de descrição arquivística**, ontologias, taxonomias, **vocabulários controlados**, dentre outros. (BARROS; SOUSA, 2019, p. 77, grifo nosso).

No Brasil, a NOBRADE é a norma que estabelece diretrizes para a descrição de documentos arquivísticos e é compatível com as normas internacionais ISAD(G) e ISAAR(CPF), que são, respectivamente: a Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística e a Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias. (BRASIL, 2006).

Nessa perspectiva, a NOBRADE busca contribuir com a padronização da descrição arquivística, e assim, possibilitar melhorias, que de acordo com a norma “[...] visam garantir descrições consistentes, apropriadas e auto-explicativas. A padronização da descrição, além de proporcionar maior qualidade ao trabalho técnico, contribui para a economia dos recursos aplicados e para a otimização das informações recuperadas[...]”. (BRASIL, 2006, p. 8).

Destaca-se que, a NOBRADE apresenta uma inovação, que é a inclusão da Área 8 – Área de pontos de acesso e indexação de assuntos. A norma define ponto de acesso como “[...] elemento de informação, termo ou código que, presente em unidades de descrição, serve à pesquisa, identificação ou localização de documentos.” (BRASIL, 2006, p. 16).

Já a indexação é um processo fundamental na Biblioteconomia e na Ciência da informação que descreve e identifica o assunto presente nos documentos de forma geral. A identificação dos termos que representam o conteúdo de documentos e objetos de informação é realizada também para o levantamento dos pontos de acesso na Arquivologia. Como resultado da indexação desenvolve-se representações do conteúdo temático dos documentos e assim, contribui-se para a recuperação das informações e dos documentos, por intermédio da definição de pontos de acesso. Destaca-se que, de acordo com Ribeiro (1996), a indexação nasceu em decorrência da atividade de elaboração de índices, e sendo assim, os índices são produtos da indexação, muito úteis como instrumentos de pesquisa.

Assim, destaca-se que, algumas das principais indicações da NOBRADE são referentes ao processo que antecede a indexação, como por exemplo: a indicação da necessidade de uma política de indexação, a definição dos elementos descritivos, e a utilização de um instrumento de controle terminológico. Ademais, a NOBRADE preconiza que existem elementos descritivos imprescindíveis à descrição arquivística, destacando que, “[...] dentre os 28 elementos de descrição disponíveis, sete são obrigatórios, a saber: código de referência; título; data(s); nível de descrição; dimensão e suporte; nome(s) do(s) produtor(es); condições de acesso (somente para descrições em níveis 0 e 1).” (BRASIL, 2006, p.19).

No contexto desta pesquisa, o estudo dos elementos de descrição apresentados pela NOBRADE tornou-se imprescindível a fim de identificar os pontos de acesso que podem

contribuir para a recuperação dos documentos da CV-UFRN. Entretanto, é importante registrar que, possivelmente, os referidos documentos não estão ordenados em conformidade com o que preconiza os estudos arquivísticos. Observou-se que elementos considerados obrigatórios não foram identificados na descrição apresentada para o referido fundo, como por exemplo: o código de referência, a dimensão e suporte, o nível de descrição, e as condições de acesso.

A seguir, apresenta-se o Quadro 2, composto pelas áreas da NOBRADE, os elementos descritivos, e os pontos de acesso escolhidos para a descrição dos documentos da CV-UFRN.

Quadro 2 – Definição dos pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN com base na NOBRADE

DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PARA OS DOCUMENTOS DA CV-UFRN COM BASE NA NOBRADE		
Áreas da NOBRADE	Elementos descritivos	Pontos de acesso escolhidos
Área 1 - Área de identificação	1.1 Código de referência 1.2 Título 1.3 Data(s) 1.4 Nível de descrição 1.5 Dimensão e suporte	Código de referência - (obrigatório) . Título – (obrigatório) . Data da produção do documento – (obrigatório) . Data assunto. Nível de descrição - (obrigatório) . Dimensão e suporte - (obrigatório) .
Área 2 - Área de contextualização	2.1 Nome(s) do(s) produtor(es) 2.2 História administrativa/Biografia 2.3 História arquivística 2.4 Procedência	Nome(s) do(s) produtor(es) - (obrigatório) . Procedência.
Área 3 - Área de conteúdo e estrutura	3.1 Âmbito e conteúdo 3.2 Avaliação, eliminação e temporalidade 3.3 Incorporações 3.4 Sistema de arranjo	Não se aplica.
Área 4 - Área de condições de acesso e uso	4.1 Condições de acesso 4.2 Condições de reprodução 4.3 Idioma 4.4 Características físicas e requisitos técnicos 4.5 Instrumentos de pesquisa	Condições de acesso - (obrigatório somente para descrições em níveis 0 e 1) .
Área 5 - Área de fontes relacionadas	5.1 Existência e localização dos originais 5.2 Existência e localização de cópias 5.3 Unidades de descrição relacionadas 5.4 Nota sobre publicação	Existência e localização dos originais.
	6.1 Notas sobre conservação	Não se aplica.

Área 6 - Área de notas	6.2 Notas gerais	
Área 7 - Área de controle da descrição	7.1 Nota do arquivista 7.2 Regras ou convenções 7.3 Data(s) da(s) descrição(ões)	Não se aplica.
Área 8 - Área de pontos de acesso e indexação de assuntos	8.1 Pontos de acesso e indexação de assuntos	Nomes de entidades. Área geográfica. Assuntos tópicos.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base na NOBRADE (BRASIL, 2006).

Após a análise das diretivas da NOBRADE optou-se por escolher os seguintes elementos descritivos: **área 1** - código de referência, título, data da produção do documento, data assunto, nível de descrição, e dimensão e suporte; **área 2** – nome (s) do (s) produtor (es) e procedência; **área 4** – condições de acesso; **área 5** - existência e localização dos originais (nome da entidade custodiadora); **área 8** – nomes de entidades, área geográfica, e assuntos tópicos (indexação de assuntos).

Destaca-se que essa escolha se deu, levando em consideração as diretrizes da NOBRADE, a indicação de elementos obrigatórios, e a perspectiva histórica e social dos documentos da CV-UFRN que requerem a inclusão de indexação de assuntos para a sua melhor recuperação.

Além disso, ressalta-se que, inicialmente, cogitou-se em incluir nos pontos de acesso apontados anteriormente, os nomes dos perseguidos políticos. Mas, considerando a necessidade de proteção de dados pessoais, optou-se por não utilizar esse elemento. Diante disso, identificou-se a necessidade de aprofundar os estudos acerca do acesso à informação pública e da proteção aos dados pessoais no contexto desses documentos.

Por fim, indica-se que a definição de elementos descritivos é relevante para a recuperação dos documentos da CV-UFRN, pois possibilita o acesso a esse fundo documental por meio da indexação de assuntos e pontos de acessos expressos na NOBRADE. Nesse sentido, reitera-se que para realizar a indexação somam-se contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia, ressaltando que reside aqui a principal interlocução entre as referidas áreas no tocante à recuperação e acesso aos documentos da CV-UFRN.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise inicial deste estudo, identificou-se que o ponto de interlocução entre a Organização do Conhecimento e a Arquivologia está intrinsecamente relacionado ao que estabelece a NOBRADE. Isso porque a norma traz as diretrizes necessárias ao processo de descrição arquivística, estabelece as diretivas para a definição de pontos de acesso e para a indexação de assuntos tópicos.

No entanto, depreende-se que, possivelmente, as indicações da NOBRADE não foram seguidas durante o processo de organização dos documentos da CV-UFRN que estão sob a guarda do LABIM. Tendo em vista que o fundo CV-UFRN, segue uma organização criada pela Comissão, observando que há a ausência de registros de informações consideradas obrigatórias pela NOBRADE, quais sejam: o código de referência, a dimensão e suporte, o nível de descrição, e as condições de acesso.

Diante disso, entre as principais contribuições iniciais deste estudo, identificou-se a necessidade de adequação às diretrizes da NOBRADE para a definição dos pontos de acesso, as quais pode-se destacar que: a definição de pontos de acesso requer a utilização de uma política de indexação ou pelo menos de diretrizes a serem seguidas para padronizar essa atividade; é necessário a identificação dos elementos descritivos pertinentes ao nível de descrição dos documentos; e é indicado a utilização de um instrumento de controle terminológico para realizar a seleção dos termos autorizados no processo de indexação de assuntos.

Nessa direção, destaca-se a necessidade de aprofundamento teórico acerca das diretrizes da NOBRADE, e maior conhecimento do contexto de criação dos documentos da CV-UFRN. Tendo em vista a necessidade de identificar o contexto de produção desses documentos, o nível de descrição que se aplica, o instrumento de controle terminológico mais adequado ao processo de indexação desses documentos, a necessidade de uma política ou de diretrizes para a indexação dos documentos da CV-UFRN, e o aprofundamento acerca das questões legais de proteção de dados pessoais, tendo em vista que existem diversos dados pessoais nesses documentos e para trata-los é necessário conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Por fim, indica-se que os resultados iniciais desta pesquisa corroboraram os pressupostos de que: a Organização do Conhecimento dispõe de insumos teóricos, conceituais e metodológicos que podem contribuir com a recuperação dos documentos da CV-UFRN; a representação do documento também pode ocorrer tendo como base a sua contextualização e conteúdo; e que por meio da descrição arquivística multinível, a qual parte do geral para o particular e da informação relevante para o nível de descrição, é possível contribuir para o acesso aos documentos da CV-UFRN, conforme preconiza a NOBRADE.

Destarte, entende-se que esses resultados preliminares direcionam a pesquisa para o aprofundamento da análise e tratamento dos dados, considerando os estudos abordados acerca da Arquivologia e da Organização do Conhecimento, e ampliando diálogos com as questões legais de proteção de dados pessoais no contexto desses documentos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juan de Assis; MAIA, Kadma Lanúbia da Silva (Org.). **Verdades cruzadas: um panorama dos trabalhos da Comissão da Verdade da UFRN**. Natal: UFRN, 2015. Disponível em: <http://www.comissaodaverdade.ufrn.br/documentos.php>. Acesso em: 19 fev. 2023.

BARROS, Thiago Henrique Bragato; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. Organização do Conhecimento e Arquivologia: abordagens metodológicas. **Informação & Informação**, Londrina, v. 24, n. 2, p. 76 – 92, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/38290>. Acesso em: 05 mar. 2023.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Da gênese à função: O documento de arquivo como informação e testemunho**. In: FREITAS, Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (org). Documento: gênese e contextos de uso. Niterói: EdUFF, 2014. p. 161-174.

BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. **Organização da Informação ou Organização do Conhecimento?** In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 9, 2008, São

Paulo, Anais. São Paulo: ANCIB, 2008. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/176535>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jan. 2022.

BRASIL. Lei 12.527/2011. **Lei de Acesso à Informação**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Lei 12.528/2011. **Comissão Nacional da Verdade**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 08 mar. 2023.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da informação social. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 107-114, jul./dez./1994. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/76140>. Acesso em: 02 mar. 2023.

LIMA, Gercina Ângela Borém de Oliveira. Organização do conhecimento: pesquisa e desenvolvimento. In: GUIMARÃES, José Augusto Chaves; DODEBEI, Vera. (Org.) **Organização do conhecimento e diversidade cultural**. Marília: ISKO-Brasil; FUNDEPE, 2015. v. 3, p. 670 – 687. Disponível em: <https://isko.org.br/publicacoes/serie-estudos-avancados-em-organizacao-e-representacao-do-conhecimento/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RIBEIRO, Fernanda. **Indexação e controlo de autoridade em arquivos**. Porto: Câmara Municipal; Arquivo Histórico, 1996. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/10721>. Acesso em: 28 abr. 2022.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/_repositorio/2017/07/pdf_7810a51cca_0000015436.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da. **Diálogo entre os documentos da comissão da verdade da UFRN e a encontrabilidade da informação**. 2021. 75 f. Monografia (Graduação em Biblioteconomia) – Departamento de Ciência da Informação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

UFRN. **Comissão da verdade da UFRN: relatório final**. Natal: EDUFRN, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19504>. Acesso em: 10 mar. 2023.